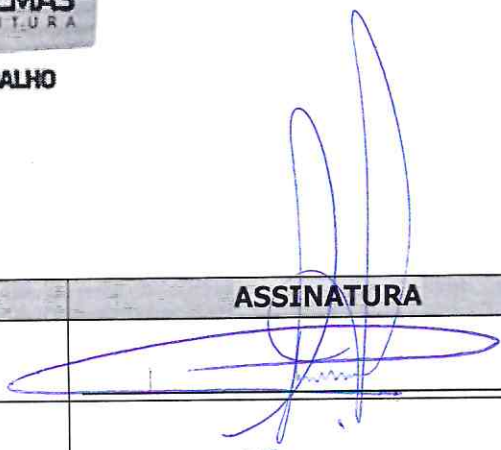
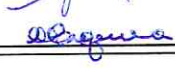
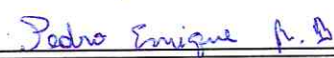




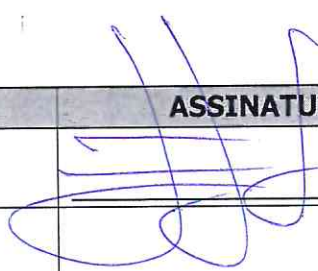
ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1528/2024. - O PREGOEIRO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0046/2024, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sr. Lucas Henrique Costa De Albuquerque e Sr. Pedro Enrique Ribeiro Brandão, designadas para esta sessão de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei 14:133/2021, e, em especial a Lei Municipal n. 2.514/2016 que **Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Executivo do Município de Cruz das Almas**, cujo **objeto trata da CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, INCLUINDO A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AGENTES POLÍTICOS E ESTAGIÁRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS-BA, (alienação pelo município de Cruz das Almas dos direitos de exploração de folha de pagamento dos servidores municipais)**, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos; que NÃO houve empresas interessadas e ou não houve apresentação de propostas; que comparece ao certame apenas o SR. ÉRICO LAGO MENDES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. 882859285, e devidamente inscrito no CPF nº 013.162.415-64, dizendo ser representante do Banco Bradesco/SA., e afirmando estar presente somente como ouvinte e não como licitante; que o Pregoeiro então indaga se haveria o interesse em apresentar a sua proposta, o mesmo afirmou não ter interesse e que se mantém somente como ouvinte; que em via de prosseguir com os trabalhos o Pregoeiro, e, como não há nenhuma propostas válida a ser avaliada, E obedecidos os procedimentos legais PARA A MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, declaro o procedimento em epigrafe DESERTO; que diante ao exposto **FAZ COMUNICAR** aos interessados que manifesta em ata a imediata e motivadamente a intenção de recorrer, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, nos termos do inciso I, do Artigo 165, da Lei 14.133/2021, corroborado com o estabelecido no item 15.1, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso; **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada ao interessado, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, a qual foi lida em voz alta, e conferido por todos, que vai assinado pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes; que o Sr. Pregoeiro declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PREGOEIRO	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA EQUIPE DE APOIO	
DANIEL GOMES FILHO EQUIPE DE APOIO	
LUCAS HENRIQUE COSTA DE ALBUQUERQUE EQUIPE DE APOIO	
PEDRO ENRIQUE RIBEIRO BRANDÃO EQUIPE DE APOIO	

LICITANTE	ASSINATURA

OUVINTE	ASSINATURA
SR. ÉRICO LAGO MENDES DA SILVA	

Sem mais,